

LEI Nº 2.247/2013

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Goiana-PE,
de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei
Orgânica Municipal

Goiana-PE, 16/12/2013

Anabel Soares da Silva
Chefe de Gabinete
Matrícula 001/2013

**Dispõe sobre a autorização para
abertura de Crédito Adicional
Suplementar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei nº 2.206, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 6.331.374,12 (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) destinado ao atendimento de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, conforme discriminação no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 16 de dezembro de 2013.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

Lido em Sessão
Em 06/02/2014
Secretário(a)

ANEXO I

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.122.0002.2.002	Manutenção do gabinete do prefeito	19	3.1.9.0.13	18.200,00
01.122.0002.2.002	Manutenção do gabinete do prefeito	24	3.1.9.1.13	23.442,00
01.122.0002.2.009	Manutenção do sistema de controle interno	65	3.1.9.0.13	3.000,00
04.122.0004.2.015	Manutenção da procuradoria geral do município	110	3.1.9.0.13	6.000,00
04.122.0004.2.019	Manutenção da Secretaria de administração	144	3.1.9.0.11	277.500,00
04.122.0004.2.019	Manutenção da Secretaria de administração	152	3.3.9.0.39	75.651,20
04.122.0004.2.020	Encargos previdenciários da administração	155	3.1.9.0.13	6.000,00
		156	3.1.9.1.13	85.000,00
04.122.0002.2.023	Apoio a comissões de licitações	170	3.1.9.0.13	6.000,00
04.123.0002.9.003	Amortização da dívida junto ao RPPS	193	4.6.90.71	155.000,00
12.122.0006.2.031	Manutenção da secretaria de educação e inovação	223	3.1.9.0.04	278.000,00
12.361.0006.2.033	Gestão da merenda escolar	240	3.3.9.0.30	195.000,00
15.122.0010.2.048	Gestão da secretaria de manutenção geral, abastecimento e serviços públicos	338	3.1.9.0.11	50.000,00

19.573.0012.2.056	Gestão da secretaria de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia	420	3.1.9.0.13	3.500,00
20.122.0010.2.064	Gestão da Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente	465	3.1.9.0.13	2.300,00
13.391.0008.2.071	Gestão da secretaria de turismo e desenvolvimento econômico	497	3.1.9.1.13	2.000,00
15.452.0010.2.078	Administração da Guarda municipal	536	3.1.9.0.11	55.000,00
	TOTAL			1.241.593,20

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
08.243.0008.2.100	Ações de proteção da criança e do adolescente	48	3.1.90.13	8.600,00
08.243.0008.2.101	Apoio ao funcionamento do Conselho tutelar	53	3.3.90.04	27.000,00
	TOTAL			35.600,00

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 01 – FUNDEB

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.361.0006.2.118	Pessoal do magistério ensino fundamental – Fundeb 60%	563	3.1.90.11	2.001.497,92
		567	3.3.91.13	320.000,00
12.361.0006.1.068	Pessoal de apoio ao ensino	570	3.1.90.11	680.000,00



	fundamental – Fundeb 40%			
	TOTAL			3.001.497,92

ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.364.0014.2.114	Gestão Administrativa da autarquia de ensino superior		3.1.90.13	117.000,00
12.364.0014.2.115	Manutenção das atividades do ensino superior		3.1.90.11	344.500,00
			3.1.90.13	78.000,00
			3.3.90.36	190.500,00
			3.3.90.39	20.000,00
	TOTAL			750.000,00

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.301.0007.2.080	Gestão do fundo municipal de saúde	4	3.1.90.04	279.700,00
		6	3.1.90.11	273.700,00
		12	3.3.90.30	100.000,00
		15	3.3.90.36	30.000,00
		16	3.3.90.39	300.000,00
10.301.0007.2.082	Manutenção do Programa de saúde da família	24	3.1.90.04	78.083,00
10.301.0007.2.090	Apoio ao PNI e CTA	74	3.1.90.04	5.000,00

10.302.0007.2.088	Ações do centro de apoio psicosocial - CAPS	89	3.1.90.04	10.000,00
		93	3.3.90.36	5.200,00
10.301.0007.2.089	Ações do Samu	96	3.1.90.04	20.000,00
10.304.0007.2.093	Programas das ações de vigilância sanitária	117	3.1.90.04	4.000,00
10.305.0007.2.094	Ações da vigilância epidemiológica	130	3.1.90.11	17.000,00
	TOTAL			1.122.683,00

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.031.0001.2.001	Manutenção dos serviços da Câmara	4	3.1.90.11	180.000,00
	TOTAL			180.000,00
TOTAL GERAL				6.331.374,12

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiânia, em 16 de dezembro de 2013.

FREDERICO GADELHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO II

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.122.0006.2.030	Manutenção da Secretaria de Educação e Inovação	226	3.1.90.13	8.793,74
		231	3.3.90.31	10.000,00
		234	3.3.90.39	105.000,00
12.122.0006.1.003	Desapropriação e aquisição de imóveis	237	3.4.90.61	33.000,00
12.122.0006.2.032	Apoio ao conselho do Fundeb	239	3.3.35.41	10.000,00
12.122.0006.2.033	Gestão da merenda escolar	241	3.3.90.32	10.000,00
		242	3.3.90.36	10.000,00
		243	3.3.90.39	10.000,00
12.122.0006.2.034	Gestão do sistema de transporte de estudantes	246	3.3.90.36	20.000,00
		247	3.4.90.32	50.000,00
12.122.0006.2.036	Treinamento e capacitação de docentes	251	3.3.90.30	5.000,00
		252	3.3.90.36	5.000,00

12.122.0006.2.037	Manutenção da procuradoria Geral do Município	254	3.3.90.30	5.000,00
		255	3.3.90.36	5.000,00
		256	3.3.90.39	10.000,00
12.122.0006.2.038	Promoção de atividades esportivas e artísticas culturais	258	3.1.90.30	20.000,00
12.122.0006.2.039	Manutenção do ensino fundamental	270	3.3.90.30	1.970,00
		271	3.3.90.32	20.000,00
		272	3.3.90.33	10.000,00
		273	3.3.90.36	20.000,00
		275	3.3.90.91	2.000,00
12.364.0006.2.045	Apoio ao ensino Superior	290	3.3.50.41	57.000,00
		523	3.1.90.11	20.000,00
04.122.0002.2.077	Gestão do Sestran	530	3.3.90.36	40.000,00
15.122.0010.2.078	Administração da Guarda municipal	539	3.3.90.30	10.000,00
		541	3.3.90.36	15.000,00
		543	4.4.90.52	50.000,00
15.122.0009.2.079	Planejamento e coordenação do sistema de transporte	546	3.3.50.41	5.000,00
		547	3.3.90.33	5.000,00
		550	3.3.90.47	5.000,00
		551	4.4.90.52	5.000,00
19.573.0012.2.056	Gestão da secretaria de desenvolvimento econômico	425	3.3.90.36	65.000,00
		426	3.3.90.39	15.300,00
19.573.0012.2.057	Apoio a eventos científicos e tecnológicos	430	3.3.90.30	5.000,00
		431	3.3.90.36	5.000,00
		432	3.3.90.39	5.000,00
		433	3.3.90.41	5.000,00
19.573.0012.2.058	Elaboração de planos, projetos científicos e tecnológicos	434	3.3.90.39	20.000,00



19.573.0012.2.059	Apoio a programas de emprego e renda	436	3.3.90.33	10.000,00
		437	3.3.90.36	10.000,00
		438	3.3.90.39	10.000,00
19.573.0012.2.060	Gerencia do CVT e cursos de atualização e Profissionalizante	440	3.3.90.30	20.000,00
		443	3.3.90.36	50.000,00
		444	3.3.90.39	50.000,00
19.573.0012.2.061	Fomento ao desenvolvimento do comércio, indústria e serviço	446	3.3.90.30	20.000,00
		448	3.3.90.33	20.000,00
		449	3.3.90.36	20.000,00
		450	3.3.90.39	20.000,00
04.131.0003.2.012	Manutenção da secretaria de comunicação social	96	3.3.90.30	7.800,00
		97	3.3.90.33	3.000,00
		99	3.1.90.39	76.400,00
		100	3.3.90.92	1.000,00
		101	4.4.90.52	1.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção do gabinete do prefeito	21	3.1.90.91	20.000,00
		26	3.3.90.14	15.000,00
		29	3.3.90.35	4.000,00
		31	3.3.90.39	13.100,00
		34	4.4.90.52	3.151,00
04.122.0002.2.003	Administração da subprefeitura de Tejucupapo	37	3.3.90.16	2.000,00
		38	3.3.90.30	2.000,00
		41	3.3.90.47	1.000,00
04.122.0002.2.004	Administração da subprefeitura de Pontas de Pedra	45	3.1.90.16	1.000,00
		46	3.1.90.30	4.000,00
04.122.0002.2.007	Apoio as ações da defesa civil	57	3.3.90.32	2.000,00
		58	3.3.90.36	1.000,00



04.122.0002.2.008	Apoio a junta de serviço militar	60	3.3.90.30	1.000,00
		61	3.3.90.33	3.000,00
		62	3.3.90.36	1.000,00
04.122.0002.2.009	Manutenção do sistema de controle interno	66	3.1.90.16	2.000,00
		67	3.3.90.14	4.750,00
		68	3.3.90.30	3.000,00
		69	3.3.90.36	3.000,00
04.122.0002.2.011	Manutenção da coordenação da mulher	77	3.1.90.16	2.000,00
		82	3.3.90.30	5.000,00
04.131.0003.2.013	Divulgação de atos e eventos do município	103	3.3.90.39	40.000,00
08.122.0008.2.047	Gestão da secretaria de políticas sociais e desportos	325	3.3.90.14	5.000,00
		328	3.3.90.33	5.000,00
		329	3.3.90.35	6.000,00
		331	3.3.90.39	5.400,00
		332	3.3.90.92	9.000,00
		333	3.3.90.93	9.000,00
		334	4.4.90.52	8.000,00
13.391.0008.2.071	Preservação e recuperação de sítio histórico	485	3.3.90.36	20.000,00
		486	3.3.90.39	30.000,00
13.391.0008.2.072	Gestão da secretaria de Turismo	493	3.1.90.11	80.000,00
13.392.0008.2.072	Gestão da secretaria de Turismo e desenvolvimento	502	3.3.90.39	14.000,00
13.392.0008.2.074	Apoio as festividades tradicionais do município	515	3.3.90.39	75.000,00
15.122.0010.2.048	Gestão da secretaria, manutenção geral, abastecimento e serviço público	344	3.3.90.39	470.000,00
		346	4.4.90.52	15.000,00
15.122.0010.2.049	Instalação e manutenção	348	3.3.90.39	138.000,00

	do aterro sanitário			
15.122.0010.2.051	Manutenção do sistema de iluminação pública	361	3.3.90.39	23.302,80
15.122.0010.2.052	Administração dos cemitérios públicos	367	3.3.90.39	10.000,00
		369	3.3.90.39	2.000,00
		371	4.4.90.52	9.000,00
15.122.0010.2.053	Manutenção do matadouro	376	3.3.90.39	1.500,00
15.122.0010.2.054	Administração de feiras e mercados	380	3.3.90.39	5.628,44
04.122.0002.2.002	Manutenção do gabinete do prefeito	27	3.3.90.30	50.000,00
04.122.0002.2.004	Administração da sub-prefeitura de Pontas de Pedra	46	3.3.90.30	4.000,00
		47	3.3.90.36	5.000,00
04.122.0002.2.010	Auxílio doença previsto em lei	72	3.3.90.36	5.000,00
		73	3.3.90.39	5.000,00
04.122.0002.2.011	Manutenção da coordenadoria da mulher	79	3.1.90.94	5.000,00
		80	3.1.91.13	3.000,00
		81	3.3.90.14	3.000,00
		83	3.3.90.36	16.000,00
		84	3.3.90.39	8.000,00
		112	3.1.90.91	30.000,00
04.122.0004.2.015	Manutenção da procuradoria geral do município	119	3.3.90.39	20.000,00
04.122.0004.2.018	Manutenção da secretaria de articulação política de governo	138	3.3.90.39	75.200,00
04.122.0002.2.021	Encargos com indenizações e restituições	158	3.1.90.93	10.000,00
04.122.0002.2.023	Apoio a comissão de licitação	166	3.3.90.39	12.700,00
04.122.0002.2.023	Apoio a comissão de licitação	177	3.3.90.39	45.175,57

10.122.0007.2.046	Gestão da secretaria municipal de saúde	306	3.1.90.13	15.000,00
		307	3.1.90.92	122.100,00
		308	3.1.90.94	5.000,00
		310	3.3.90.14	5.000,00
		311	3.3.90.30	4.000,00
		312	3.3.90.33	4.000,00
		313	3.3.90.35	3.000,00
		314	3.3.90.36	5.000,00
		315	3.3.90.39	3.500,00
		316	3.3.90.92	5.000,00
		317	4.4.90.52	2.000,00
08.122.0008.2.047	Gestão da secretaria de políticas sociais e desportos	326	3.1.90.30	200.000,00
20.122.0010.2.064	Gestão da Secretaria de Agricultura pesca e meio ambiente	466	3.1.90.16	3.000,00
		469	3.3.90.14	4.000,00
		470	3.3.90.30	5.000,00
		471	3.3.90.36	25.000,00
		472	3.3.90.39	9.900,00
20.122.0010.2.068	Revitalização de cursos d'água	480	3.3.90.30	9.000,00
		481	3.3.90.39	5.000,00
20.122.0010.2.069	Apoio ao criador, agricultor e agricultura familiar	482	3.3.90.41	5.000,00
15.452.0012.2.055	Gestão da secretaria de urbanismo, obras e patrimônio arquitetônico	396	3.3.90.36	10.000,00
		397	3.3.90.39	39.593,56
		398	3.3.90.92	9.000,00
		399	4.4.90.52	7.000,00
		400	4.4.90.92	20.000,00

15.452.0012.1.010	Construção reforma e/ou ampliação de cemitério público	402	4.4.9.0.51	20.000,00
04.122.00022.024	Manutenção da secretaria de planejamento estratégico	183	3.3.90.39	20.700,00
04.122.0002.2.019	Manutenção da secretaria de administração	149	3.3.90.30	4.824,00
		152	3.3.90.39	95.348,80
04.123.0099.9.001	Amortização da dívida junto a concessionária de serviços públicos	191	4.6.90.71	103.076,92
04.123.0099.9.005	Amortização de outras dívidas assumidas	195	4.6.90.71	7.271,09
04.123.0002.1.005	Reestruturação e modernização das ações administrativas e tributárias	198	4.4.90.51	1.500,00
		199	4.4.90.52	3.900,00
04.123.0002.2.028	Manutenção da secretaria de arrecadação e finanças	203	3.1.90.16	5.000,00
		207	3.3.90.14	9.000,00
		208	3.3.90.30	5.000,00
		209	3.3.90.33	3.000,00
		211	3.3.90.36	40.000,00
		212	3.3.90.39	101.671,86
		213	3.3.90.92	19.000,00
	TOTAL			3.357.557,78

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
08.122.0008.1.063	Desapropriação de imóveis	1	4.5.90.61	10.000,00
08.122.0008.1.064	Construção e melhorias de unidades de apoio a políticas	2	4.4.90.51	10.000,00

	sociais			
08.122.0008.2.095	Apoio ao funcionamento de associações e clubes sociais	3	3.3.90.41	15.000,00
08.122.0008.2.096	Ações do Creas e dos serviços especiais	06	3.3.90.30	5.000,00
		07	3.3.90.32	5.000,00
		10	3.3.90.41	5.000,00
		11	4.4.90.52	10.000,00
08.122.0008.2.097	Ações do cras proteção social básica	14	3.3.90.30	25.000,00
		16	3.3.90.33	6.000,00
		19	3.3.90.41	10.000,00
08.122.0008.2.098	Gestão administrativa do fundo municipal de assistência social	30	3.3.90.30	5.000,00
		38	4.4.90.52	33.000,00
08.241.0008.2.099	Apoio ao idoso e ao deficiente	40	3.3.90.14	3.000,00
		42	3.3.90.32	9.000,00
		46	3.3.90.41	7.000,00
08.243.0008.2.010	Ações de proteção da criança e do adolescente	49	3.3.90.32	5.000,00
		51	3.3.90.41	30.000,00
08.243.0008.2.104	Manutenção do peti	68	3.3.90.32	44.500,00
		66	3.3.90.92	5.000,00
		69	3.3.90.36	6.500,00
		71	3.3.90.92	1.000,00
08.243.0008.2.105	Apoio ao funcionamento de creches	74	3.3.90.41	5.000,00
		75	3.3.90.48	5.000,00
08.243.0008.2.106	Ações do Projovem	80	3.3.90.32	11.000,00
		81	3.3.90.33	5.000,00
08.244.0008.1.065	Desapropriação de aquisição de imóveis	86	4.4.90.51	18.000,00
08.244.0008.2.107	Proteção aos pobres carentes e a família	87	3.3.90.30	195.000,00
		88	3.3.90.32	178.000,00

		89	3.3.90.36	10.000,00
		90	3.3.90.39	10.000,00
		91	3.3.90.48	20.000,00
08.812.0008.1.066	Construção de unidades esportivas e de apoio aos esportes	99	4.4.90.51	13.000,00
				720.000,00

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 01 FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
12.361.0006.1.069	Aquisição de Imóveis para o ensino	553	4.4.90.61	30.000,00
12.361.0006.1.070	Construção reforma e/ou ampliação de unidades escolares	554	4.4.90.51	52.000,00
12.361.0006.1.071	Aquisição de veículos e equipamentos diversos	555	4.4.90.52	150.000,00
12.361.0006.2.117	Manutenção de imóveis e instalações de unidades de ensino fundamental	558	3.3.90.30	30.000,00
		559	3.3.90.36	30.000,00
12.361.0006.2.118	Pessoal do Magistério ensino Fundamental – Fundeb 60%	565	3.1.90.16	20.000,00
		566	3.1.90.96	20.000,00
12.361.0006.2.119	Pessoal de apoio ao ensino fundamental – Fundeb 40%	572	3.1.90.16	20.000,00
		573	3.1.90.96	20.000,00
		574	3.1.91.13	30.441,34
12.361.0006.2.120	Manutenção das atividades do ensino fundamental	576	3.3.90.30	50.000,00
		577	3.3.90.33	20.000,00
		579	3.3.90.39	100.000,00
		580	3.3.90.92	10.000,00



12.361.0006.2.121	Capacitação de profissionais da educação – Fundeb	581	3.3.90.30	10.000,00
		582	3.3.90.35	10.000,00
		583	3.3.90.36	10.000,00
		584	3.3.90.39	60.000,00
12.361.0006.2.122	Aquisição de material didático escolar diversos	585	3.3.90.30	186.900,00
		586	3.3.90.32	32.000,00
12.365.0006.2.123	Pessoal de apoio a educação básica infantil – Fundeb 40%	591	3.1.90.92	10.000,00
		593	3.3.90.13	10.000,00
		594	3.3.90.30	30.000,00
		595	3.3.90.36	20.000,00
		596	3.3.90.39	50.000,00
		601	3.1.90.13	30.000,00
12.366.0006.2.125	Pessoal de apoio (Jovens e Adultos) – Fundeb 40%	614	3.3.90.30	40.000,00
		613	3.3.90.18	82.000,00
		615	3.3.90.36	25.000,00
	TOTAL			1.188.341,34

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 07 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GOIANA

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
04.122.0016.1.027	Aquisição de Móveis, máquinas e equipamentos	1	4.4.90.52	10.000,00
04.122.0016.2.027	Apoio administrativo da agência de desenvolvimento de Goiana	2	3.1.90.11	55.725,00
		3	3.1.90.13	15.000,00
		4	3.1.91.13	10.000,00
		5	3.3.90.14	10.000,00

		7	3.3.90.33	5.000,00
		8	3.3.90.35	3.000,00
		9	3.3.90.36	20.000,00
04.122.0016.2.028	Incentivo a atração e viabilização de investimentos	12	3.3.90.30	18.000,00
		13	3.3.90.35	25.000,00
		14	3.3.90.36	8.000,00
04.122.0016.2.029	Apoio as empresas para implantação no município	16	3.3.90.30	20.000,00
		17	3.3.90.35	15.000,00
		18	3.3.90.36	10.000,00
		19	3.3.90.39	17.000,00
04.122.0016.2.130	Operacionalização para implantação de núcleo de qualificação	20	3.3.90.30	15.000,00
		21	3.3.90.35	15.000,00
		22	3.3.90.36	15.000,00
04.122.0016.2.131	Gerenciamento de resíduos sólidos	24	3.3.90.30	3.000,00
		25	3.3.90.35	1.000,00
		26	3.3.90.36	1.000,00
		27	3.3.90.39	8.500,00
	TOTAL			285.225,00

ÓRGÃO: 03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
10.122.0007.1.061	Apoio e melhoria de habitações	2	4.4.90.51	81,00
10.301.0007.2.080	Gestão do fundo municipal de saúde	7	3.1.90.13	90.000,00
		8	3.1.90.92	67,00
		13	3.3.90.33	110,00

		17	3.3.90.92	7.447,00
10.301.0007.2.081	Apoio ao conselho municipal de saúde	19	3.3.90.30	323,00
		23	4.4.90.52	88,00
10.301.0007.2.082	Manutenção do programa saúde da família	26	3.1.90.11	885,00
		31	3.3.90.39	12.000,00
10.301.0007.2.083	Manutenção de programas de agente comunitário de saúde	34	3.1.90.04	182.600,00
		36	3.1.90.11	50.651,00
		40	3.1.90.30	1.000,00
		41	3.3.90.36	600,00
10.301.0007.2.085	Ações de atenção básica para saúde	44	3.1.90.04	368,00
		46	3.1.90.11	6.017,00
		47	3.1.90.13	312,00
		50	3.3.90.14	185,00
		51	3.3.90.30	3.800,00
		55	3.3.90.36	177,00
		57	3.3.90.92	311,00
		59	4.4.90.95	10.295,00
10.301.0007.2.086	Ações do CEO	65	3.3.90.39	3.600,00
10.301.0007.2.087	Ações do programa de saúde bucal	70	3.3.90.30	100.000,00
10.301.0007.2.090	Apoio ao PNI e ao CTA	79	3.3.90.30	2.616,00
		80	3.3.90.36	800,00
		81	3.3.90.39	1.762,00
		82	4.4.90.52	36,00
10.301.0007.2.092	NASF	86	3.3.90.30	2.000,00
10.302.0007.2.088	Ações do centro de apoio psicossocial – CAPS	94	3.3.90.39	3.991,00
10.302.0007.2.089	Ações do SAMU	102	3.3.90.36	3.600,00
		103	3.3.90.39	47.000,00

10.301.0007.2.091	Manutenção do CEREST	108	3.3.90.14	130,00
		109	3.3.90.30	5.627,00
		111	3.3.90.36	2.293,00
		112	3.3.90.39	8.000,00
10.304.0007.2.093	Promoção das ações de vigilância sanitária	119	3.1.90.11	406,00
		124	3.3.90.30	1.860,00
		126	3.3.90.39	13.3000,00
10.301.0007.2.094	Ações de vigilância epidemiológica	128	3.1.90.04	20.000,00
		134	3.3.90.14	35,00
		135	3.3.90.30	14.946,00
		137	3.3.90.39	931,00
	TOTAL			600.250,00

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Código Reduzido	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.031.0001.1.002	Aquisição de moveis veículos e equipamentos	2	4.4.90.52	13.621,38
01.031.0001.2.001	Manutenção dos serviços da câmara	5	3.1.90.13	46.000,00
		7	3.1.90.94	17.854,04
		8	3.1.90.13	18.000,00
		9	3.3.90.14	28.350,00
		10	3.3.90.30	25.000,00
		11	3.3.90.36	14.814,58
		12	3.3.90.39	16.000,00



		14	3.3.90.92	360,00
	TOTAL			180.000,00

TOTAL GERAL				6.331.374,12
--------------------	--	--	--	---------------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 16 de dezembro de 2013.


FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito